



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 1086/2023 - PROGRAD (12.28.01.20)
(Código: 202515495)**

Nº do Protocolo: 23083.047888/2023-71

Seropédica-RJ, 25 de Julho de 2023.

Ao grupo: **DIRETORES DOS INSTITUTOS.**

Título: Alocação de turmas - período letivo 2023-2 - Orientações as Direções de Instituto

Prezadas Direções de Instituto

Segue em anexo o Cronograma de ações relativas às alocações de turmas em espaços físicos da UFRRJ para o período letivo 2023-2.

Solicitamos à vossas senhorias a constante atenção ao longo do prazo e o atendimento irrestrito aos prazos, uma vez que até o dia 28 de agosto do corrente ano todas as turmas deverão já estar devidamente alocadas, cabendo então, apenas pequenos ajustes.

Ressalto que as demandas **externas** aos espaços sob sua égide administrativa (PAT, Biblioteca Nova e o IZ para o turno noturno) deverão ser encaminhadas via Memorando Sipac à PROGRAD, **no período de 13 a 20 de agosto de 2023**, seguindo as orientações abaixo:

Orientações importantes:

- 01 - Encaminhe Memorando, direto à Prograd com o título: "Alocação de Turmas 2023-2"
- 02 - As demandas deverão ser enviadas no interstício do prazo estabelecido (**13 a 20 de agosto**).
- 03- Todas as demandas deverão ser encaminhadas em um único memorando (preenchimento de planilha única).
- 04 - Para uniformização do tratamento as direções deverão preencher a planilha Excel, em anexo, como modelo.

Observações:

- 01- Demandas enviadas fora do prazo entrarão em lista de espera para alocação nos espaços que ainda permanecerem ociosos após a primeira etapa de alocações realizada pela PROGRAD.
- 02 - A conferência das informações na planilha enviada é de plena responsabilidade do preenchedor.
- 03 - A alocação das turmas no Pat e Biblioteca Nova seguirão as seguintes prioridades: Demandas específicas para atendimento (laboratórios, softwares, etc); número de matriculados na turma; turmas obrigatórias em relação à optativas.
- 04 - O princípio de equidade de distribuição (percentual de demanda atendida) entre Institutos demandantes será observado.

Atenciosamente,

(Autenticado em 25/07/2023 11:04)

NIDIA MAJEROWICZ
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 386768

(Autenticado em 25/07/2023 10:54)

EDSON JESUS DE SOUZA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 1494751

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1086**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **08170ca5da**